

**TERMO DE ADITAMENTO II AO CONTRATO  
Nº 1115802/2019, CELEBRADO ENTRE A  
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE E A  
POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ.**

As partes abaixo assinadas, de um lado a POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ: 01.790.944/0001-72, com endereço na Avenida Aguanambi nº 2280, Bairro de Fátima, em Fortaleza/CE, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Senhor Francisco Márcio de Oliveira, Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, portador da Carteira de Identidade nº 103.439-1-7/PMCE e do CPF nº 423.980.373-4, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, e do outro lado a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, com sede na Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza-CE, CNPJ 03.773.788/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. José Lassance de Castro Silva, RG nº FI934099 DPF/CE, CPF nº 235.744.453-34, resolvem firmar o presente termo, tendo em vista a Dispensa nº 20190009 - PMCE, tudo de acordo com a Lei Nº 8.666/93, tem justo e contratado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**


O presente Termo de Aditamento decorre do Contrato nº 1115802/2019, e fundamenta-se no inciso II do Art. 57, da Lei nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1. O presente Termo de Aditamento objetiva a prorrogação do prazo de vigência e valor do Contrato nº 1115802/2019 por mais 12 (doze) meses, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/1993, a partir de 16 de dezembro de 2021.

JOSE LASSANCE DE CASTRO  
SILVA:23574445334

Assinado de forma digital  
por JOSE LASSANCE DE  
CASTRO SILVA:23574445334



### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 Alterar o subitem 9.1 da cláusula Nona do Contrato nº 1115802/2019, passando a vigor com a seguinte redação

#### CLÁUSULA NONA – DO PRAZO.

9.1 O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir de **16 de dezembro de 2021**, podendo ser prorrogado por igual período até o limite legal.

### CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR


4.1 O valor do presente aditamento é de R\$ 450.998,04 (quatrocentos e cinquenta mil novecentos e noventa e oito reais e quatro centavos).

### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo de Aditamento.

5.2. E por estarem de pleno acordo com o que estão dispostas neste instrumento jurídico, as partes o assinam na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Fortaleza, 09 de novembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Francisco Márcio de Oliveira  
Coronel Comandante Geral da  
PMCE

JOSE LASSANCE DE CASTRO  
SILVA:23574445334

Assinado de forma digital  
por JOSE LASSANCE DE  
CASTRO  
SILVA:23574445334

\_\_\_\_\_  
José Lassance de Castro Silva  
Empresa de Tecnologia da Informação  
do Ceará

FERNANDA BARREIROS  
ROCHA:02310230731

Assinado de forma digital por FERNANDA  
BARREIROS ROCHA:02310230731

Testemunhas:

1. Clara Kelly B. Reis . CPF 963005073-00
2. M<sup>re</sup> Francielle A. Malhães . CPF 09014484360